

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 143/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.005542.2026-61

2. Descrição da necessidade

Jogos Norde

A contratação é necessária para viabilizar a **realização e organização dos Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, evento esportivo e educacional de abrangência regional, que reunirá delegações do **IFRN, IFCE, IFPB, IFPE, IFMA, IFBA, IFS, IFAL, IFSertãoPE e IFPI**, tendo o **IFRN como instituição organizadora**.

A realização do evento exige uma estrutura operacional de grande dimensão, envolvendo **recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura, logística e serviços especializados** necessários à preparação e execução das competições e ao atendimento das delegações participantes.

O IFRN **não dispõe de pessoal em quantidade suficiente e com disponibilidade operacional para executar diretamente todas as atividades necessárias à realização do evento**, especialmente aquelas relacionadas à montagem e desmontagem de estruturas, apoio às competições, logística, organização dos espaços, operação de equipamentos, atendimento às delegações e demais atividades de suporte.

Além da insuficiência de pessoal, a Administração **não dispõe, em quantidade e condições adequadas, de todos os equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários** para operacionalizar diretamente um evento dessa dimensão e complexidade.

Dessa forma, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada**, capaz de disponibilizar, de forma integrada, os recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos, estrutura e serviços necessários à execução dos Jogos, garantindo capacidade operacional compatível com a dimensão do evento.

A contratação permitirá ao IFRN cumprir adequadamente sua responsabilidade como **instituição organizadora**, assegurando a execução das atividades previstas, o atendimento das delegações e a realização das competições com **organização, segurança, eficiência e qualidade**, sem comprometer a execução das atividades ordinárias da Instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPPE/RE - Diretoria de Programas e Projetos de Protagonismo Estudantil	Paulo Victor da Silva Filgueira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, considerando a natureza do objeto, a responsabilidade do IFRN pela organização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026** e a necessidade de assegurar adequada capacidade administrativa, técnica e operacional:

- Ser fundação de apoio regularmente constituída, credenciada e autorizada a apoiar o IFRN**, em conformidade com a **Lei nº 8.958/1994, o Decreto nº 7.423/2010** e demais normas aplicáveis.
- Possuir **capacidade técnica, administrativa e operacional** compatível com a execução de projeto de abrangência regional, dispondo de equipe suficiente e qualificada para apoiar as atividades previstas.
- Executar as atividades em estrita observância ao Plano de Trabalho**, respeitando seu objeto, metas, etapas, indicadores, resultados esperados, orçamento e cronograma físico-financeiro, cujo **valor global corresponde a R\$ 400.000,00**.
- Prestar apoio à **realização dos Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, contemplando os procedimentos necessários à **produção, logística, mobilização dos participantes, comunicação, divulgação, organização e registro das atividades**, conforme definido no Plano de Trabalho.

5. Disponibilizar e/ou providenciar, conforme estabelecido no instrumento de contratação, os **recursos humanos, equipamentos, materiais, insumos e demais meios necessários** à adequada execução das atividades previstas.
6. Garantir o suporte administrativo e operacional necessário ao desenvolvimento das ações, observando os prazos, metas e etapas estabelecidos no planejamento do projeto.
7. Manter **controle administrativo e financeiro dos recursos**, assegurando sua aplicação exclusivamente nas despesas relacionadas ao objeto contratado e previstas no Plano de Trabalho.
8. **Elaborar e apresentar as prestações de contas parcial e final**, acompanhadas dos demonstrativos e documentos comprobatórios exigidos pelo IFRN, pelo órgão descentralizador e pelos órgãos de controle.
9. Manter durante toda a execução do objeto as condições de **habilitação, regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais requisitos legais** exigidos para a contratação.
10. Observar as normas relativas à **transparência, integridade, prevenção de conflitos de interesses e proteção de dados pessoais**, especialmente a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.
11. Adotar **critérios e práticas de sustentabilidade**, priorizando, quando aplicável, o uso de materiais digitais, a redução de impressões, o uso racional de recursos, a prevenção da geração de resíduos e a incorporação de requisitos socioambientais nas aquisições e contratações.
12. Assegurar mecanismos de **acompanhamento, controle e registro da execução**, permitindo ao IFRN fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas, etapas e resultados previstos.
13. Cumprir integralmente as **normas legais, regulamentares e institucionais aplicáveis**, bem como as orientações e determinações formalmente expedidas pelo IFRN durante a execução do projeto.
14. Garantir que a execução do objeto seja realizada de forma **eficiente, transparente, economicamente adequada e compatível com o interesse público**, assegurando o alcance dos resultados previstos para os Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026.

5. Levantamento de Mercado

Para definição da solução mais adequada à realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, foi realizado levantamento com base em contratações anteriores envolvendo a **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**, especialmente aquelas relacionadas à gestão e execução de projetos e eventos esportivos.

Como referência de maior pertinência, destaca-se o **Contrato nº 316/2025-PROAD/IFRN**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 289/2025 – UASG 158155**, cujo objeto consistiu na contratação da FUNCERN para o **gerenciamento de recursos e execução das ações previstas no Projeto de Apoio ao JIF 2025**, financiado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.

O referido contrato apresenta especial relevância para o presente levantamento por possuir **objeto diretamente relacionado à realização de evento esportivo da Rede Federal**, tendo como finalidade a execução das ações referentes à **Etapa Nacional dos Jogos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – JIF 2025**, no valor total de **R\$ 1.500.000,00**.

Outro aspecto relevante identificado é que o contrato estabelece expressamente que **não houve previsão de pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas – DOA à Fundação de Apoio**, estando o montante integralmente destinado à execução direta do evento.

Além disso, o instrumento contratual estabelece que o valor contratado contempla as despesas ordinárias diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto, incluindo encargos, tributos, despesas operacionais, frete, seguro e demais custos relacionados à execução.

Essa referência demonstra que, em contratação de natureza semelhante, **não foi adotada a cobrança de percentual específico de DOA como custo adicional para realização do evento**, sendo os recursos direcionados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Tal parâmetro constitui referência relevante para a estruturação da presente contratação.

Também foi identificado, no mesmo conjunto documental, contrato celebrado entre o **Instituto Benjamin Constant – IBC e a FUNCERN**, no valor de **R\$ 227.040,00**, destinado ao gerenciamento de recursos e execução de projeto, no qual o valor contratado contempla as despesas ordinárias diretas e indiretas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo taxa de administração, frete, seguro e outros custos.

Diante das referências analisadas, verifica-se que a **FUNCERN possui experiência na gestão e execução de projetos de grande porte e, especificamente, em ações relacionadas aos Jogos da Rede Federal**, demonstrando capacidade administrativa e operacional compatível com a necessidade do IFRN.

Para os **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, a solução centralizada mostra-se adequada em razão da dimensão do evento, da previsão de aproximadamente **1.400 atletas**, da participação de diferentes Institutos Federais e da necessidade de gerenciamento integrado de pessoal, materiais, equipamentos, serviços, logística e demais insumos.

O levantamento de mercado indica que a contratação da FUNCERN constitui solução **tecnicamente adequada e operacionalmente viável**, tendo como referência contratação anterior de natureza diretamente relacionada aos Jogos da Rede Federal, inclusive com a demonstração de que **não houve pagamento de DOA como custo adicional de realização do evento**, devendo a estrutura de custos da presente contratação ser definida de forma compatível com o Plano de Trabalho e devidamente justificada quanto à economicidade e vantajosidade para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN** para o gerenciamento administrativo, financeiro e operacional das ações necessárias à realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, organizados pelo IFRN.

A contratação compreenderá a execução integrada das ações previstas no **Plano de Trabalho**, incluindo a operacionalização de pessoal, aquisição e contratação de materiais, equipamentos, serviços, insumos, logística, comunicação, apoio às competições e demais despesas necessárias à realização do evento, que contará com aproximadamente **1.400 atletas**, representantes dos Institutos Federais participantes e demais integrantes das delegações.

A execução utilizará a **estrutura física do IFRN – Campus Natal-Central, IFRN – Campus Parnamirim e UFRN – Campus Central**, conforme a programação dos Jogos, ficando a FUNCERN responsável pela estrutura administrativa necessária ao gerenciamento dos recursos e à operacionalização das demandas previstas no Plano de Trabalho.

A solução será executada de forma **centralizada e integrada**, permitindo maior agilidade na contratação de serviços e aquisição de materiais, melhor coordenação das atividades e redução dos riscos decorrentes da fragmentação da execução entre diferentes fornecedores.

Não haverá previsão de pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas – DOA à FUNCERN. O modelo adotado terá como referência a contratação realizada pelo IFRN para o **Projeto de Apoio ao JIF 2025**, por meio do Contrato nº 316/2025-PROAD/IFRN, no valor de R\$ 1.500.000,00, no qual consta expressamente que o montante contratado era destinado à execução das ações do evento e que **não havia previsão de pagamento de DOA à Fundação**.

Da mesma forma, o referido contrato estabeleceu que o valor contratado abrangia as despesas diretas e indiretas necessárias à execução integral do objeto, incluindo despesas operacionais, encargos e demais custos relacionados à execução.

Assim, para os **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, pretende-se adotar solução semelhante, na qual os recursos sejam **integralmente direcionados às ações e despesas necessárias à realização do evento**, sem acréscimo de DOA como custo de realização.

Caberá ao **IFRN** manter a coordenação institucional, o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização do projeto, enquanto a **FUNCERN** realizará o gerenciamento administrativo e financeiro e a operacionalização das ações previstas no Plano de Trabalho, observando os princípios da **economicidade, eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias decorre diretamente das metas, atividades e orçamento estabelecidos no Plano de Trabalho, considerando a dimensão do evento, a previsão de aproximadamente **1.400 atletas**, a realização de diversas modalidades esportivas e a necessidade de assegurar suporte técnico, operacional e logístico durante o período de execução.

A contratação deverá contemplar **serviços especializados, materiais de consumo e apoio de pessoal**, de acordo com as necessidades identificadas no Plano de Trabalho.

Para o apoio operacional, está prevista a contratação de **01 serviço integrado de apoio logístico**, abrangendo atividades como estrutura para abertura, serviços de saúde, locais adequados para as competições, pessoal de apoio, estrutura das modalidades e demais serviços necessários, com previsão de **R\$ 260.000,00**.

Para a premiação, está prevista a contratação de **01 serviço**, destinado à disponibilização de **medalhas e troféus**, no valor estimado de **R\$ 40.000,00**. Para a condução técnica das competições, prevê-se **01 serviço especializado de arbitragem**, no valor estimado de **R\$ 100.000,00**.

O detalhamento orçamentário do Plano de Trabalho prevê, ainda, serviços de terceiros – pessoa jurídica, materiais de consumo, auxílio a profissionais e ajuda de custo. Entre os serviços estão **estrutura de som, iluminação, palco e telão para a abertura; medalhas e troféus; serviços de saúde com ambulância e enfermagem; arbitragem; e transmissão ao vivo**.

Quanto aos materiais de consumo, estão previstos **medicamentos, material esportivo e brindes**, totalizando R\$ 56.000,00.

Também estão previstos **4 professores/técnicos esportivos por 4 meses**, no valor total de R\$ 24.000,00, e **4 auxiliares administrativos por 5 meses**, no valor total de R\$ 20.000,00, além de **01 serviço de ajuda de custo**, no valor de R\$ 10.000,00.

Tabela 1 – Resumo das quantidades e valores previstos

Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado
1	Apoio logístico e operacional do evento	01 serviço	R\$ 260.000,00
2	Medalhas e troféus – premiação	01 serviço	R\$ 40.000,00
3	Serviço especializado de arbitragem	01 serviço	R\$ 100.000,00

Os valores acima correspondem às **três metas do Plano de Trabalho**, cuja soma alcança **R\$ 400.000,00**.

Tabela 2 – Composição orçamentária do projeto

Categoria de despesa	Valor
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 44.000,00
Outros auxílios financeiros – ajuda de custo	R\$ 10.000,00
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 290.000,00
Material de consumo	R\$ 56.000,00
Máquinas e equipamentos	R\$ 0,00
Ressarcimento financeiro ao IFRN	R\$ 0,00
Outros custos incorridos	R\$ 0,00
Despesas Operacionais e Administrativas – DOA	R\$ 0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$ 400.000,00

O Plano de Trabalho estabelece expressamente que o **valor total da operação é de R\$ 400.000,00**, não havendo previsão de ressarcimento financeiro ao IFRN, outros custos incorridos ou **Despesas Operacionais e Administrativas – DOA da Fundação de Apoio**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 400.000,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho dos Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026.

O valor contempla as despesas necessárias à execução das metas previstas, incluindo **apoio logístico e operacional, arbitragem, premiação, serviços especializados, materiais de consumo, auxílio a estudantes e demais despesas previstas no Plano de Trabalho**.

Ressalta-se que o Plano de Trabalho estabelece **R\$ 0,00 para Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da Fundação de Apoio**, não havendo, portanto, previsão de custo adicional dessa natureza. O valor de **R\$ 400.000,00 corresponde ao orçamento total do projeto e será integralmente destinado à execução de seu objeto**.

Dessa forma, a estimativa de valor está **limitada ao orçamento aprovado no Plano de Trabalho**, devendo sua execução observar rigorosamente as metas, etapas e despesas nele estabelecidas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características e a complexidade da solução, **não se recomenda o parcelamento ou a individualização da contratação**, uma vez que as atividades previstas estão diretamente relacionadas e necessitam ser executadas de forma integrada e coordenada.

A realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, com previsão de aproximadamente **1.400 atletas**, diversas modalidades esportivas e participação de diferentes Institutos Federais da Região Nordeste, exige articulação entre pessoal, equipamentos, materiais, insumos, logística, comunicação, apoio às competições e demais serviços necessários à execução do evento.

O parcelamento da solução entre diferentes contratos poderia gerar **fragmentação da gestão, dificuldades de coordenação, sobreposição de responsabilidades, aumento dos riscos operacionais e comprometimento da execução integrada do evento**, especialmente diante da necessidade de cumprimento de cronograma único e das diversas atividades que ocorrerão de forma simultânea.

A adoção de uma solução integrada também possibilita maior eficiência na **gestão administrativa e financeira**, permitindo melhor coordenação das aquisições e contratações necessárias, além de facilitar o acompanhamento, o controle e a prestação de contas dos recursos empregados.

Considera-se, ainda, a **responsabilidade técnica e administrativa pela execução do projeto e o custo decorrente da manutenção de múltiplos contratos**, aspectos que devem ser avaliados pela Administração, conforme previsto no **art. 47 da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, **não haverá parcelamento ou individualização da solução**, por se entender que a execução integrada proporciona maior eficiência, segurança operacional, racionalização dos custos e melhor coordenação das atividades necessárias à realização dos Jogos, preservando-se, contudo, a autonomia e a responsabilidade do IFRN quanto à coordenação institucional e à fiscalização da execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existem **contratações e/ou aquisições correlatas e interdependentes** que poderão guardar relação com a realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, especialmente aquelas destinadas ao fornecimento de materiais, equipamentos, serviços de infraestrutura e demais recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no evento.

Entretanto, considerando que a solução proposta contempla o **apoio administrativo, financeiro e operacional por meio da Fundação de Apoio**, caberá à contratada, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, realizar os procedimentos necessários à aquisição e contratação dos bens e serviços indispensáveis à execução do projeto.

Dessa forma, eventuais contratações necessárias à execução das ações serão realizadas de maneira **articulada e vinculada ao objeto principal**, observando o planejamento, orçamento, metas e cronograma físico-financeiro estabelecidos.

A existência de contratações específicas não deverá comprometer a integração da solução, cabendo ao **IFRN realizar o acompanhamento e a fiscalização** da execução, de modo a assegurar que os bens e serviços contratados estejam diretamente relacionados às necessidades dos Jogos e aos resultados previstos.

Assim, as eventuais contratações correlatas ou interdependentes serão consideradas no planejamento da execução, **não constituindo impedimento à contratação da Fundação de Apoio**, mas compondo os meios necessários para o alcance integral dos objetivos do projeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN**, considerando sua responsabilidade pela **organização e realização dos Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**.

A realização do evento está inserida nas ações institucionais voltadas à **formação integral dos estudantes, promoção da prática esportiva, integração da comunidade acadêmica e fortalecimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**, contribuindo para o cumprimento da missão institucional do IFRN.

A contratação da Fundação de Apoio está diretamente relacionada ao planejamento da execução do projeto, uma vez que possibilitará a disponibilização dos **recursos humanos, materiais, equipamentos, serviços, logística e demais meios necessários** à realização dos Jogos, considerando a participação estimada de **1.400 atletas**, representantes dos Institutos Federais da Região Nordeste.

A demanda também se encontra vinculada ao **Plano de Trabalho do projeto**, que estabelece o objeto, as metas, as etapas, os resultados esperados, o orçamento e o cronograma físico-financeiro, constituindo instrumento orientador para a execução e o acompanhamento das ações.

A contratação, portanto, apresenta **relação direta com os objetivos e metas institucionais e com o planejamento específico dos Jogos Nordeste 2026**, sendo necessária para garantir a capacidade operacional requerida para a realização do evento.

Considerando a necessidade de execução do projeto e a responsabilidade atribuída ao IFRN como instituição organizadora, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo e institucional, contribuindo para a execução eficiente das ações previstas e para o alcance dos resultados estabelecidos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da Fundação de Apoio proporcionará ao IFRN **maior capacidade administrativa, operacional e logística** para a realização dos Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026, permitindo a execução adequada das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Entre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- **Garantir a realização dos Jogos** dentro do cronograma e das metas estabelecidas;
- Disponibilizar **pessoal, equipamentos, materiais, insumos e serviços** necessários à execução das atividades;
- Assegurar estrutura adequada para o atendimento de aproximadamente **1.400 atletas**, além de dirigentes, servidores, equipes técnicas e demais participantes;
- Proporcionar melhores condições para a realização das **diversas modalidades esportivas** previstas;
- Conferir **maior agilidade e eficiência** aos procedimentos administrativos e operacionais necessários à execução do evento;
- Permitir melhor **gestão e aplicação dos recursos financeiros**, com controle e acompanhamento das despesas vinculadas ao projeto;
- Reduzir os riscos decorrentes da **insuficiência de pessoal e de estrutura própria do IFRN**;
- Permitir que o IFRN concentre sua atuação na **coordenação institucional, planejamento, acompanhamento e fiscalização** do evento;
- Assegurar **transparência, controle e adequada prestação de contas** dos recursos empregados;

- Promover a **integração entre os Institutos Federais da Região Nordeste**, fortalecendo a Rede Federal;
- Incentivar a **prática esportiva, a convivência, a cooperação, a disciplina e a formação integral dos estudantes**;
- Garantir condições adequadas de organização, segurança e funcionamento das competições;
- Contribuir para o fortalecimento institucional do IFRN como **organizador e anfitrião dos Jogos Nordeste 2026**.

Assim, a contratação deverá proporcionar **economicidade, agilidade, eficácia e eficiência na execução do projeto**, mediante o apoio de entidade com capacidade administrativa e operacional para gerenciar as diferentes demandas necessárias à realização do evento, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e o alcance dos resultados planejados.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, deverão ser adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias à execução do projeto, observando-se integralmente o **Plano de Trabalho (PT)**, especialmente quanto ao objeto, metas, etapas, resultados esperados, orçamento e cronograma físico-financeiro.

A **gestão administrativa e financeira do projeto** será realizada pela **FUNCERN**, utilizando sua estrutura administrativa e operacional para a execução dos procedimentos necessários à contratação de serviços, aquisição de materiais, disponibilização de equipamentos, contratação de pessoal e demais despesas previstas no Plano de Trabalho.

Para a realização das atividades, será utilizada a **estrutura física disponibilizada pelo IFRN e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, especialmente:

- **IFRN – Campus Natal-Central**, para as atividades e competições previstas na programação;
- **IFRN – Campus Parnamirim**, conforme programação e necessidades do evento;
- **UFRN – Campus Central**, mediante articulação e disponibilização dos espaços necessários às atividades esportivas.

Caberá ao **IFRN**, por meio da coordenação responsável pelo projeto, realizar o planejamento, a coordenação institucional, o acompanhamento e a fiscalização da execução, garantindo que as ações realizadas pela **FUNCERN** estejam em conformidade com o Plano de Trabalho e com as finalidades dos Jogos.

Deverão ainda ser adotadas as seguintes providências:

1. **Formalização da contratação da FUNCERN**, observando a legislação e as normas institucionais aplicáveis;
2. **Definição e consolidação do cronograma geral dos Jogos**, incluindo modalidades, locais, datas e horários das competições;
3. **Articulação com os campi do IFRN e com a UFRN** para disponibilização e organização dos espaços físicos necessários;
4. **Definição das necessidades de pessoal, equipamentos, materiais, insumos e serviços**, de acordo com as metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho;
5. **Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização** da execução do projeto;
6. **Elaboração de plano de comunicação e orientação das delegações participantes**;
7. **Identificação e tratamento dos riscos operacionais**, com adoção de medidas preventivas e planos de contingência;
8. **Acompanhamento da execução financeira e documental**, assegurando que as despesas estejam vinculadas ao objeto e previstas no Plano de Trabalho;
9. **Organização da documentação necessária à prestação de contas parcial e final**.

Dessa forma, a execução será estruturada mediante a **integração da capacidade administrativa da FUNCERN com a estrutura física disponibilizada pelo IFRN e pela UFRN**, cabendo ao IFRN a coordenação institucional e a fiscalização do projeto, de modo a assegurar o cumprimento integral do Plano de Trabalho e a adequada realização dos Jogos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026** não apresenta, em princípio, impactos ambientais significativos, considerando que as atividades serão realizadas em **estruturas físicas já existentes do IFRN – Campus Natal-Central e Campus Parnamirim, e da UFRN – Campus Central**, não havendo previsão de intervenções físicas permanentes ou obras para sua realização.

Entretanto, em razão do número estimado de participantes, aproximadamente **1.400 atletas**, além de servidores, dirigentes, equipes técnicas e demais envolvidos, poderão ocorrer impactos pontuais relacionados principalmente à **geração de resíduos sólidos, consumo de água e energia elétrica, utilização de materiais descartáveis e deslocamento de participantes**.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas práticas de **uso racional de água e energia, redução de materiais impressos, priorização de recursos digitais, adequada segregação e destinação dos resíduos, redução do uso de materiais descartáveis e conscientização dos participantes quanto às práticas sustentáveis**.

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, **critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações**, priorizando materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental e evitando desperdícios.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são **pontuais e passíveis de controle e mitigação**, não se identificando, para a execução do objeto, impactos ambientais relevantes que possam comprometer a viabilidade da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de realização dos **Jogos Estudantis Regional Nordeste 2026**, a participação estimada de aproximadamente **1.400 atletas**, a realização de diversas modalidades esportivas e a insuficiência de pessoal e de recursos próprios para operacionalização integral do evento, **declara-se viável a contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN**.

A solução proposta possibilita a **centralização da gestão administrativa, financeira e operacional** das ações previstas no Plano de Trabalho, proporcionando maior eficiência, agilidade, controle e qualidade na execução, além de reduzir os custos e riscos decorrentes da fragmentação das atividades em múltiplas contratações.

A contratação está limitada ao **valor global de R\$ 400.000,00**, conforme orçamento estabelecido no Plano de Trabalho, **sem previsão de Despesas Operacionais e Administrativas – DOA**, sendo os recursos destinados integralmente à execução do objeto.

A utilização das estruturas físicas já disponíveis no **IFRN – Campus Natal-Central, IFRN – Campus Parnamirim e UFRN – Campus Central**, associada à estrutura administrativa da FUNCERN, contribui para a racionalização dos recursos e para a adequada execução das atividades previstas.

Diante disso, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, mostrando-se a solução mais adequada para assegurar a realização dos Jogos com **eficiência, qualidade, economicidade, transparência e adequado controle dos recursos públicos**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 09:55:00.

RENIER CAVALCANTI DANTAS

Membro da comissão de contratação

JOAO BATISTA CARVALHO DE MACEDO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 09:50:05.